

Jhones Lemos Alves e Gabriel Monte Paiva - Colaboradores, Rio Preto da Eva-AM, 24 à 25/11/2022, Realizar e apoiar vistorias técnicas de diversos empreendimentos; **03.Elisângela Almeida Pinheiro** - Assistente Técnica, Manacapuru/ Iranduba/ Novo Airão-AM, 14 à 19/11/2022, Realizar ação de fiscalização atendendo demandas de denúncias de ilícitos ambientais; Manaus, 10 de Novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112642

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 408/2022

PROCESSO Nº 01.01.030201.012710/2022-53

NOTIFICAÇÃO Nº 271/2022-GERM

O IPAAM de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual nº10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA a empresa MENEZES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.394.898/0001-02, a atender as descrições das seguintes solicitações:

1. Tomar ciência dos requisitos necessários ao licenciamento da atividade;
2. Realizar a homologação do Pátio e o cadastro do mesmo no sistema DOF;
3. Realizar o licenciamento da argila junto ao IPAAM e Agencia Nacional de Mineração - ANM; e 4. Organizar os resíduos de óleo em local apropriado no interior da indústria.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus/AM, 11 de novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112644

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, CELIO DE OLIVEIRA CARÇALTO, no D.O.E. Nº 34.861 DE 08/11/2022, **Onde se lê:** Período: 31/10 à 04/11/2022; **Leia-se:** Período: 14 à 18/11/2022; Manaus, 11 de Novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112648

EXTRATO N.º 410/2022-IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado entre o IPAAM e a AADESAM, referente ao 1º Termo Aditivo, ao Projeto Amazonas Legal, por meio da equipe de gestão, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo, **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2022; **PROCESSO Nº.** 13680/2022-00-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, unidade orçamentária 30201, Fonte 04010000, Natureza de Despesa: 33504199, emitida pelo Contratante em 19/10/2022, Nota de Empenho nº 2022NE0001046 no valor de R\$ 769.442,30 (Setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), com parcela para o mês de novembro, de R\$ 769.442,30 (Setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), para o exercício de 2022, ficando o restante a ser empenhado no próximo exercício. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 12 de novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112649

EXTRATO Nº 409/2022-IPAAM; ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2018 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AMAZONAS ENERGIA S/A; OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO: O Quarto Termo aditivo nº 010/2018, referente a prorrogação de prazo de vigência, por 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 044/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2022;

PROCESSO N.º 10973/2022-28/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2087.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903943, emitida pelo Contratante em 18/10/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0001019, O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 677.822,16 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), com valor empenhado para o exercício de 2022 de R\$ 92.259,13 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), sendo o valor de R\$ 35.773,95 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) condizente ao mês de novembro/2022 e o valor de R\$ 56.485,18 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) para o mês de dezembro/2022, e o restante a ser empenhado no próximo exercício. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112661

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.621/2022

PROCESSO/Nº: 1503.0390.2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: GERALDO MENDES DOS SANTOS

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, em face dos argumentos declinados no referido PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 570/2022 e em consonância com o Parecer do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Parecer Técnico SEMA Nº 40/2021 - DEMUC.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do Licenciamento Ambiental. Observe-se as restrições e/ou condicionantes constantes no Relatório de Vistoria nº 153/2021 - GELI (às fls. 210/213).

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 10 de novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112662

PORTARIA Nº 114/2022- O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor Edmilson Souto Carneiro Junior, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular Rosa Mariette Oliveira Geissler no período de 16 a 18/11/2022.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 11 de novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112682

RESENHA Nº 143/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores; **01.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Iranduba/ Manacapuru-AM, 14 à 18/11/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 11 de Novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112684